



RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA -
RAINT

2023

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT)

Exercício de 2023

Brasília, março de 2024

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	5
3. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	5
4. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	8
5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS.....	8
6. NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS.....	9
7. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS	10
8. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMD.....	11
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	12

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) apresenta os trabalhos realizados e os resultados alcançados pela Unidade de Auditoria Interna (AUDIT) da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) no exercício de 2023, conforme exige a Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União nº 5, de 27 de agosto de 2021.

A saber, a ABGF é uma empresa pública sob a forma de sociedade anônima, criada pelo Decreto nº 7.976, de 01.04.2013, conforme autorizado pela Lei nº 12.712, de 30.08.12, cuja constituição se realizou na Assembleia Geral de Constituição em 27.08.13.

A AUDIT é a terceira linha e presta avaliação e consultoria independentes e objetivas, desenhada para adicionar valor e aperfeiçoar as operações da ABGF, a partir da melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

A missão¹ da Auditoria Interna da ABGF é prover serviços de avaliação e consultoria à empresa, com o propósito de aumentar e proteger o seu valor institucional, de modo a contribuir com o aprimoramento das políticas públicas que justificaram a sua criação.

Considerando tratar-se de uma Unidade de Auditoria de Empresa Pública Federal, as atividades executadas no exercício seguem o previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2023 (PAINT) e estão alinhadas às diretrizes da Controladoria Geral da União (CGU), especialmente da IN SFC/CGU nº 5/2021.

Nesse sentido, este RAINTE apresenta a alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT-2023, os trabalhos executados, os fatos relevantes de natureza administrativa que causaram impacto sobre a operacionalidade da AUDIT e relata as ações de capacitação realizadas ao longo do ano de 2023. Além disso, destaca os benefícios financeiros e não financeiros auferidos em decorrência da atuação da AUDIT ao longo do exercício.

Por fim, o presente relatório é comunicado ao Conselho de Administração (CONAD) e encaminhado à Controladoria-Geral da União (CGU); e disponibilizado no site da ABGF, até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte ao qual se refere, nos termos da IN SFC/CGU nº 5/2021.

¹ NORMA – Regulamento da Auditoria Interna, aprovado em 15.12.23.

2. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A estrutura da AUDIT no primeiro semestre de 2023 contou com uma Gerente Executiva de Auditoria Interna, razão pela qual as atividades programadas no PAINT-2023 consideraram, inicialmente, 1.800 (um mil e oitocentas) horas disponíveis para a alocação da força de trabalho.

A previsão inicial da força de trabalho foi alterada em virtude do preenchimento do cargo de Auditor Interno, que estava vago até 16.7.23, a partir do qual a Unidade contou com mais uma auditora. Por essa razão, houve a disponibilização de mais 912 (novecentos e doze) horas de auditoria, as quais foram alocadas para realização de mais quatro trabalhos de auditoria não previstos no PAINT/2023 e atividades voltadas à gestão interna, como a revisão dos normativos da AUDIT e criação do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna (PGMQ).

Assim, no exercício de 2023 houve o total 2.712 (duas mil, setecentos e doze duas) horas, cuja execução extrapolou esse quantitativo em 80 (oitenta) horas, alocada em capacitação, conforme quadro abaixo:

Atividades	HH Previsto ¹	HH Realizado ²
1. Serviços de auditoria	720	1.200 ³
2. Capacitação	40	160 ⁴
3. Monitoramento de recomendações	150	150
4. Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna - PGMQ	100	200 ³
5. Gestão interna	240	480 ³
6. Informações para órgãos de fiscalização e controle	120	120
7. Demandas extraordinárias	210	262
8. Outros	220	220
Total	1800	2.792

¹Previsão considerando apenas o cargo de Gerente Executivo da AUDIT

²Realizado considerando o preenchimento do cargo de Auditor Interno no segundo semestre de 2023.

³As horas da nova auditora foram utilizadas para realização de 3 trabalhos de auditoria não previstos no PAINT/2023, elaboração do PGMQ, além de trabalhos de gestão interna.

⁴ As horas de capacitação, em sua grande parte, foram executadas em horário diverso do expediente normal de trabalho e não concorreram com as atividades de auditoria.

3. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Previstos no PAINT/2023

O PAINT-2023 previu seis trabalhos de auditoria (avaliação), dos quais a execução das atividades de cinco deles foram concluídas em 2023 e três tiveram o relatório concluído em 2024, especialmente àquele cujo objeto foi a análise das demonstrações contábeis e financeiras do exercício findo em 31.12.23, cujo fechamento ocorre apenas em fevereiro do exercício subsequente. Abaixo quadro detalhado dos trabalhos:

ID	Processo Objeto	Relatório
01	Remuneração de Dirigentes	RA 001/2023, de 10.4.23
02	Prestação de Contas 2022 - Relatório Integrado de Gestão (RIG)	RA 002/2023, de 10.4.23 Parecer 001/20
03	Gestão Contábil – Controles da elaboração das demonstrações contábeis	RA 009/2023, de 20.3.24
04	Gestão Atuarial – Controles da atualização Nota Técnica Atuarial (NTA)	RA 003/2023, de 31.7.23
05	Gestão de Tecnologia da Informação – Parque Tecnológico	RA 004/2023, de 13.10.23
06	Gestão Financeira – Realizar Pagamentos	RA 008/2023, de 18.3.23
07	Gestão de Tecnologia da Informação - Governança e Segurança da Informação	RA 005/2023, de 13.10.23
08	Gestão Financeira – Ressarcimento de Benefícios à empregados e dirigentes	RA 006/2023, de 1.3.24
09	Programa RVA – Avaliação da apuração dos indicadores – 3º trimestre/2023	RA 007/2023, de 29.11.23

Fonte: Relatórios da Auditoria interna.

Além dos serviços de auditoria previstos no PAINT/2023, a AUDIT realizou outros trabalhos de avaliação, com objetivo de atender solicitações dos órgãos colegiados e também da gestão.

Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna

As recomendações de auditoria interna têm como propósito auxiliar os gestores a melhorar seus processos de governança, gerenciamento de riscos e controles de forma eficiente e eficaz, agregando valor para a ABGF.

Ao encaminhar o relatório final, a AUDIT informa à área auditada o prazo para o cumprimento da recomendação ou para apresentação de Plano de Ação destinado a solucionar eventuais falhas ou fragilidades identificadas.

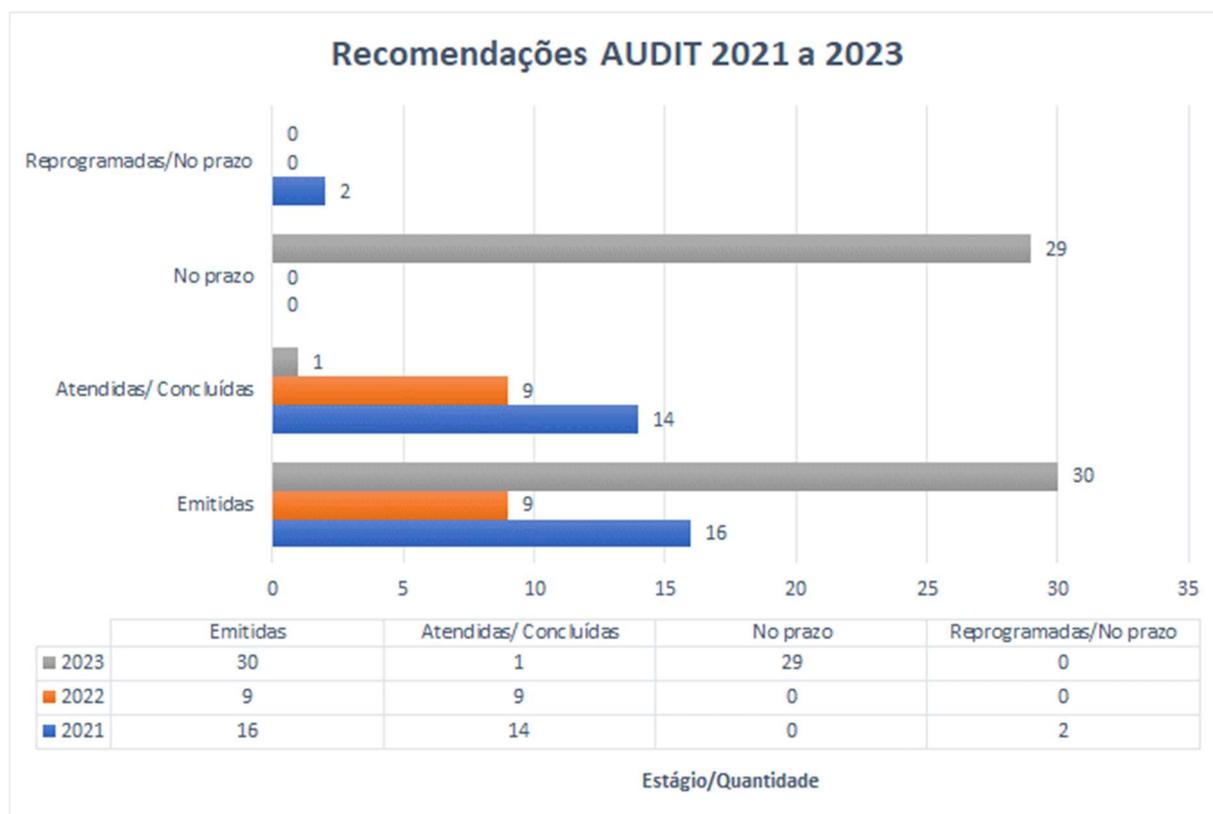
A AUDIT avalia o Plano de Ação quanto à suficiência das ações e adequação dos prazos destinados a atender às recomendações e solicita, se for o caso, os ajustes necessários. O Plano de Ação acordado com a AUDIT é encaminhado por cópia à Gerência de Riscos e Conformidade (GERIS), que realiza o acompanhamento das providências e assessora a área auditada.

A área responsável pelo atendimento das recomendações informa a conclusão das ações à AUDIT, com cópia à GERIS e, caso o prazo inicial não seja possível, as áreas apresentam justificativas para reprogramação de prazos para as ações não implementadas dentro do tempo acordado, seguindo o fluxo previsto.

A AUDIT monitora o cumprimento das recomendações propostas em seus trabalhos. Os registros, acompanhamentos e controles das recomendações são realizados por meio de planilha Excel, uma vez que a AUDIT ainda não conta com sistema de auditoria.

Sendo assim, em 2023, a AUDIT fez o monitoramento de recomendações objeto dos relatórios de 2021 e 2022, que tiveram o seu prazo prorrogado, além de monitorar àquelas emitidas no próprio exercício, que ainda estão com prazo vincendo.

Atualmente, o estágio das recomendações da Auditoria Interna é o seguinte:



Fonte: Auditoria Interna – Controle de Recomendações 2023

Além de monitorar as suas próprias recomendações, à AUDIT compete verificar o cumprimento e a implementação das recomendações ou determinações da

Controladoria Geral da União – CGU e do Tribunal de contas da União – TCU, nos termos do artigo 74 do Estatuto Social da ABGF.

No exercício, houve o monitoramento de 2 recomendações da CGU, sendo uma delas concluída e a outra houve a prorrogação do prazo para 30.3.24. Não foram emitidas novas recomendações ou determinações da CGU ou TCU para a ABGF em 2023. Entretanto, foram feitos dez pedidos de informações da CGU e TCU, sendo nove atendidas ainda em 2023 e uma com prazo para atendimento em 2024.

Por fim, em 2023, houve o cumprimento de uma recomendação do COAUD, a qual foi concluída ainda em 2023.

4. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Em 10.04.23, foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto nº 11.478, de 06.04.23, que excluiu a ABGF do Programa Nacional de Desestatização (PND), cancelou sua qualificação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI), bem como revogou o Decreto nº 10.007, de 05.09.19.

Com isso, a ABGF e, conseqüentemente, a AUDIT iniciaram uma nova fase, voltada a ampliação de suas entregas e um novo posicionamento junto ao Ministério Supervisor, razão pela qual a AUDIT recompôs o seu quadro de pessoal, com mais uma Auditora Interna.

Outrossim, no ano de 2023, a ABGF teve a composição da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração alterados, o que demandou da ABGF a atualização e elaboração de um novo planejamento estratégico.

Todos esses fatos favoráveis à Instituição, não obstante não afetarem a parte técnica dos trabalhos de auditoria, demandaram da AUDIT esforços para absorção dessa nova visão da Empresa, além de exigir da Unidade um forte engajamento com os órgãos a que se vincula e com as áreas com as quais se relaciona.

Dentre os fatos positivos destaca-se o apoio e a disponibilidade dos representantes das áreas auditadas na execução dos trabalhos de avaliação.

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

As ações de capacitação foram realizadas preferencialmente por meio virtual, sendo todas sem custos para a ABGF.

A participação nos treinamentos contribuiu para o desenvolvimento e a atualização das competências técnicas necessárias para a realização das atividades afetas à auditoria.

Ações de capacitação realizadas em 2023 foram as seguintes:



Fonte: Certificados

Destaca-se que em 2023 foi superada a meta de 40 (quarenta) horas de capacitação anual por profissional, conforme previsto no art. 4º, § 2º da IN CGU nº 5, de 27.08.21, e foram incluídos temas compatíveis com a atividade de auditoria e às competências requeridas para atuação dos auditores. Além disso, muitas das ações de capacitação foram realizadas em horário diverso do expediente de trabalho da ABGF.

Registra-se também a participação nos eventos internos sobre temas relacionados aos processos/prestação de serviços, governança, proteção de dados, integridade, dentre outros.

6. NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS

A Governança da ABGF compõe-se por estrutura de políticas, normas e documentos de gestão e integridade aprovados pelo Conselho de Administração.

O modelo de gestão de riscos e conformidade da ABGF está organizado em três linhas de responsabilidades e os seus respectivos papéis:

- A primeira é realizada pelo gestor, responsável direto pelas operações, riscos (incluindo controle interno), e a conformidade dos processos sob a seu gerenciamento, com as expectativas legais e éticas;

- A segunda é realizada de forma segregada pela Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade, por meio do desenvolvimento, implantação e melhoria contínua das práticas de gerenciamento de riscos, fornecendo apoio, assessoramento, monitoramento e reporte; e
- A terceira é realizada pela Auditoria Interna mediante trabalhos de consultoria e avaliações independentes e sistematizadas.

Relativamente à segunda linha, considerando a saída da ABGF do PND, observou-se avanços obtidos no processo de gestão de riscos (incluindo controle interno), de conformidade e de integridade, com ações específicas para melhoria das atividades. Especificamente em gestão de riscos houve o avanço no processo de contratação de ferramenta que auxiliará no processo de acompanhamento e monitoramento de planos de ações para responder aos riscos priorizados.

Não obstante, e com base nos trabalhos da AUDIT, conclui-se que o nível de maturidade dos controles internos pode alcançar maior nível, especialmente quanto a:

- melhor definição dos papéis de primeira, segunda e terceira linhas, além do que quanto o mapa de riscos priorizados requer atualização; e
- implementação das recomendações e das sugestões de melhorias da Auditoria Interna, visando o aprimoramento dos processos e dos mecanismos de controles, registrados nos relatórios emitidos em 2023.

7. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

A Unidade de Auditoria Interna deve assegurar que suas atividades adicionem valor à Gestão, fomentando a melhora dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos. Nisso, estima-se que os trabalhos de auditoria realizados contribuíram para alinhar os procedimentos às legislações/normativos vigentes, atenuando os riscos identificados, favorecendo as tomadas de decisões, com o intuito de alcançar melhores resultados e o aprimoramento da Gestão.

A IN SFC/CGU nº 010/2020 dispõe sobre a sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da Auditoria Interna. A IN classifica os benefícios em financeiros ou não financeiros, os financeiros relacionam-se à prevenção ou recuperação de prejuízos ao erário e os não financeiros, a melhoria em eficácia, eficiência, legalidade ou efetividade dos processos avaliados.

Assim, o registro dos benefícios decorre de orientações e/ou recomendações constantes nos relatórios e documentos expedidos relativos às atividades de auditoria interna e com a implementação, por parte dos gestores, das recomendações emitidas.

Benefícios financeiros e não financeiros da atividade de auditoria interna, no exercício de 2023:

Benefício	Valor (R\$)	Número de Recomendações
1. Financeiro	0	0
1.1 Valores recuperados	0	0
1.2 Valores dispendidos	0	0
2. Não financeiro		30
2.1 Missão, Visão e/ou Resultado		0
2.A Transversal		0
2.B Estratégica		0
2.C Tático/Operacional		0
2.2 Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos		30
2.A Transversal		0
2.B Estratégica		0
2.C Tático/Operacional		0

Fonte: relatórios e documentos das atividades da auditoria interna, 2023.

Importante comentar que no aspecto financeiro foram emitidas recomendações com potencial para obtenção de benefícios financeiros. Assim, a ABGF terá benefícios financeiros auferidos quando do cumprimento das recomendações da AUDIT. Entretanto, registra-se que o maior o ganho foi sob o aspecto com a melhoria em eficácia, eficiência, legalidade e efetividade do processo avaliado que resultou nos ajustes demonstrados.

Os benefícios não financeiros relativos à “Missão, Visão e/ou Resultados” afetam os processos finalísticos, enquanto aqueles relativos à Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos” são aqueles que afetam os processos de apoio e/ou gerenciais da companhia.

Dimensão “Transversal” - benefícios trazidos pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassaram, de alguma forma, o âmbito da própria unidade auditada, tendo sido tratado ou tendo impacto no âmbito de outras Unidades de Administração Pública.

Dimensão “Estratégica” - benefícios decorrentes de providências adotadas pelo gestor, discutidos, aprovados e implementados no âmbito da Alta Administração.

Dimensão “Tático-Operacional” - dizem respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade auditada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração.

8. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

O Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ) foi elaborado no exercício de 2023 e aprovado na 125ª R.O. do CONAD, de 15.12.23, sendo aplicada a primeira autoavaliação da AUDIT no mesmo mês, em modelo piloto, na qual identificou-se oportunidade de melhorias nos trabalhos de auditoria, especialmente no âmbito do planejamento.

Registre-se que o PGMQ aprovado tem sua implementação efetiva a partir de janeiro de 2024 e está em conformidade com a Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União SFC/CGU nº 13, de 6 de maio de 2020, que dispõe como obrigatório a todas as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal.

Não obstante, a avaliação da AUDIT, pelo COAUD, referente ao exercício de 2023, já foi aplicada.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atividade da auditoria interna deve contribuir para melhorar a governança, o gerenciamento de riscos e os processos de controles, e assim, agregar valor à organização. É um componente integral da governança eficaz e ajuda as organizações a atingirem seus objetivos e mensurar seus resultados.

No seu papel de terceira linha, a AUDIT forneceu avaliação e consultoria independentes e objetivas sobre os assuntos relacionados ao atingimento dos objetivos da ABGF. A partir dos trabalhos realizados pode-se afirmar que executou todos os serviços de auditoria previstos no PAINT/2023.

A AUDIT, enquanto órgão de assessoramento do Conselho de Administração, se propôs a subsidiar o Conselho na tomada de decisões por meio de informações fidedignas e isentas, por meio da apresentação do resultado dos trabalhos realizados no exercício.

**Auditoria Interna
AUDIT/ABGF**

AUDITORIA INTERNA – AUDIT/ABGF

E-mail: audit@abgf.gov.br

www.abgf.gov.br

